



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 383 /2009 , 27 DE ABRIL DE 2009

EMENTA : DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

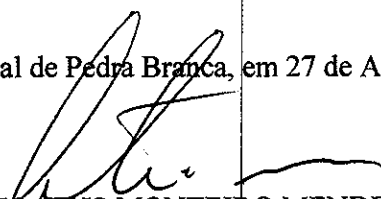
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica denominado Rua VALDEMAR BARROS VIEIRA (Sr. Louso), a rua que inicia na altura do numero 198 da Avenida Sabino Vieira Cavalcante, e finda no riacho Oitis. Atualmente conhecida como Travessa José Alves Feitosa.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior deve-se ao fato de que o Sr. VALDEMAR BARROS VIEIRA (Sr. Louso),, nascido aos 18 de fevereiro de 1923, casado com Maria Moreira Barros, de cujo o matrimônio nasceu 13 filhos. Exerceu a função de agricultor, posteriormente de marchante do Município de Pedra Branca, ao longo de muitas décadas, de onde tirou o sustento para os seus filhos , dentre eles o ex- vereador José Moreira Barros . Exemplo de pai, esposo e amigo deixou como herança a parcimônia e a obstinação para educar seus filhos, vindo a falecer aos 29 de julho de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 27 de Abril de 2009.


ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 1704006/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99 de 19 de Abril de 1999, Resolve publicar, mediante a fixação do rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizado a Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 – Centro, A Lei Nº 383/2009, de 27 de Abril 2009.

Publique-se

Divulgue-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca Aos 27 de Abril de 2009


ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal